



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 30/11/2025
Data: 11/12/2025 - Horário: 15:21
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que seja implantado, no município de Porto Calvo, serviço de Atendimento Itinerante para Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista – TEA, estruturado por unidade móvel multiprofissional do Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que seja implantado, no município de Porto Calvo, serviço de Atendimento Itinerante para Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista – TEA, estruturado por unidade móvel multiprofissional do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) consolidou-se, nas últimas décadas, como tema central da agenda de saúde pública no Brasil e no mundo. O Censo Demográfico de 2022, pela primeira vez, coletou informação específica sobre pessoas com diagnóstico de autismo e identificou 2,4 milhões de brasileiros com TEA, o que corresponde a 1,2% da população residente. Trata-se de contingente expressivo, revelando que o autismo não é uma questão marginal, mas um desafio permanente de política pública, que demanda ações estruturadas em escala nacional e regional.

No mesmo levantamento, o Governo Federal destacou que esses dados integram um quadro mais amplo, no qual o Brasil possui milhões de pessoas com deficiência e com necessidades específicas de cuidado e inclusão. Em paralelo, estudos internacionais, a exemplo dos relatórios do CDC (Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos), apontam prevalência crescente, chegando a 1 em cada 31 crianças de 8 anos, o que corresponde a 3,22% da população nessa faixa etária. Esses números reforçam a necessidade de planejamento antecipado e de redes de cuidado





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

capazes de responder, de forma organizada, à demanda crescente por diagnóstico e acompanhamento.

A inclusão do município de Porto Calvo nesse programa é medida plenamente justificada. Porto Calvo é um dos municípios mais tradicionais e relevantes do Norte de Alagoas, com importância histórica, cultural e administrativa na região. Seu dinamismo populacional, sua crescente articulação comunitária e a forte atuação de suas redes de saúde e educação tornam o município local estratégico para a expansão de políticas voltadas ao desenvolvimento infantil e à promoção da inclusão.

A disponibilização de unidade móvel com neuropediatra, psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e assistente social permitirá a realização de avaliações multidisciplinares completas, além de apoiar tecnicamente as equipes municipais e oferecer orientações qualificadas às famílias. Trata-se de serviço complementar, que fortalece e potencializa as ações já existentes, aproximando a estrutura estadual da realidade local e promovendo atendimento humanizado e eficiente.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que seja implantado, no município de Porto Calvo, serviço de Atendimento Itinerante para Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista – TEA, estruturado por unidade móvel multiprofissional do Sistema Único de Saúde.*”

Cibele Moura
Deputada Estadual